CONTRATO DE Nº 129/2017 REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E AUTO POSTO SOLEDADE LTDA EPP .

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua José Marocco, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.131/0001-70, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **MARCIANO MAURO PAGLIARINI** Prefeito Municipal , doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **AUTO POSTO SOLEDADE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 05.153.063/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Vanderlete da Silva Rosa, inscrito no Cpf sob o nº 020.571.469-28, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato Nº. 31/2017, de 01 de fevereiro de 2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93, a qual prevê a possibilidade de modificar o objeto inicial do contrato para buscar restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente.
.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o item 3 do lote 1 do Processo Licitatório conforme segue:

Lote:	Item:	Quantidade:	Descrição:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	3	12	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W	R$ 174,00	R$ 2.088,00

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do contrato nº 31/2017 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 07 de agosto de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

VANDERLETE DA SILVA ROSA
Representante Legal